



PREFEITURA DE SOBRAL

PORTARIA Nº 002/2026 - SEDHAS

ALTERA A PORTARIA Nº 001/2026-SEDHAS PARA SUBSTITUIR OS SERVIDORES DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607/2017 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.737, de 05 de setembro de 2025, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase preparatória e a fase externa da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais para as licitações e contratações na Administração Direta e Indireta no Município de Sobral/CE;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a portaria que trata da equipe de planejamento das contratações, devido a alterações de ocupação de cargos da SEDHAS, que faziam parte da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Equipe de Planejamento para fins de execução das etapas de Planejamento da Contratação da Portaria nº 001/2026-SEDHAS, publicada no dia 05 de janeiro de 2025, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos, de licitações e contratos, encarregada de realizar a elaboração do estudo técnico preliminar, subsidiada pela área técnica do setor requisitante, analisando, adequando e formalizando às demandas do setor interessado, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Portaria:

I - Weber Souza Oliveira, CPF nº 07**83**33* - Presidente;

II - José Matheus Sousa Araújo, matrícula nº 50.810 - Membro;



PREFEITURA DE **SOBRAL**

III João Filipe Araújo Monteiro, matrícula nº 49.598 - Membro; e

IV - Lara Madeira de Vasconcelos, matrícula nº 38.412 - Suplente.

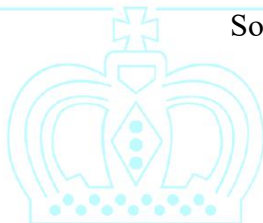
PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da Equipe de Planejamento indicada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 3º. Os membros da Equipe de Planejamento indicada por esta Portaria possuem responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do mencionado no artigo 1º deste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2026-SEDHAS.

Sobral/CE, data da assinatura digital.



CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA

Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social em exercício

